



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO 52.297/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0133/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o **DES. CLEONES CARVALHO CUNHA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 321407 SSP/MA e do CPF n.º 125.896.243-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ sob o n.º 02.629.676/0001-74, com sede na Travessa Nossa Senhora da Vitória, 23 - Outeiro da Cruz, CEP 65041-090 - São Luís(MA), Fone: 3243-1260/3705, e_mail: versalconstrucoes@hotmail.com, neste ato representada pela **Sra. AMBROZINA VILMA VIANA LEITE**, RG n.º 571572960 - SSP/MA e CPF n.º 161.460.773-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0133/2016**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no Processo nº 52.297/2017, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE VITORINO FREIRE - MA**, decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 (Processo Administrativo 41.793/2014)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES** do Contrato de Prestação de Serviços 0133/2016, firmado entre as partes em 21/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais **30 (trinta) dias**, com início em **26/03/2018** e término em **24/04/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias** com início em **09/12/2017** e término em **07/01/2018**.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO 52.297/2017

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, **DECISÃO-GP 85512017**, e encontra amparo legal no Artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 07 de dezembro de 2017.

P/ CONTRATANTE

DES. CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA


SRA. AMBROZINA VILMA VIANA LEITE
Representante Legal



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 8752017
(relativo ao Processo 522972017)
Código de validação: 5ADB902893

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0133/2016/TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - EPP (CONTRATADA); PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.297/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES** do Contrato de Prestação de Serviços 0133/2016, firmado entre as partes em 21/11/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais **30 (trinta) dias**, com início em **26/03/2018** e término em **24/04/2018**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3.1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias** com início em **09/12/2017** e término em **07/01/2018**. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** 4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, **DECISÃO-GP 85512017**, e encontra amparo legal no Artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07/12/2017; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Des. Cleones Carvalho Cunha – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Contratada: Sra. Ambrozina Vilma Viana Leite – Representante Legal.

HUGO HENRIQUE DA SILVA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/12/2017 10:15 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

225/2017	15/12/2017 às 11:00	18/12/2017
----------	---------------------	------------